



Governo do Estado de Pernambuco  
Secretaria de Educação  
**Conselho Estadual de Educação**

INTERESSADA: AUTARQUIA EDUCACIONAL DA MATA SUL – AEMASUL /  
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS DOS PALMARES – FACIP  
ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*-  
ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE PESSOAS  
RELATOR: CONSELHEIRO PAULO FERNANDO DE VASCONCELOS DUTRA  
PROCESSO N° 159/2017

## **PARECER CEE/PE N° 125/2017 – CES**

***APROVADO PELO PLENÁRIO EM 04/12/2017***

### **I – RELATÓRIO:**

O Presidente da Autarquia Educacional da Mata Sul - AEMASUL, instituição mantenedora da Faculdade de Ciências Sociais dos Palmares – FACIP protocolou Ofício nº 122/2017 GAB/PRES/AEMASUL neste Conselho, em 09 de outubro do ano em curso, solicitando autorização de oferta do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Nível de Especialização em Gestão de Pessoas. O pedido foi instruído com os seguintes documentos:

- Ofício do Presidente da AEMASUL/FACIP;
- Regimento Interno da AEMASUL/FACIP;
- Cópia do Termo de Decisão do Conselho Acadêmico da AEMASUL/ FACIP, que decidiu pelo pedido de autorização dos cursos de pós-graduação;
- Último resultado de avaliação interna e externa dos cursos ofertados pela FACIP;
- Projeto Pedagógico do Curso.

A solicitação em pauta refere-se a oferta de curso presencial, a ser oferecido na sede da IES proponente, destinado a profissionais com nível superior de qualquer área acadêmica.

### **II – ANÁLISE**

A proposta foi examinada por esta relatoria à luz da Resolução CEE/PE nº 01/2003 e da Resolução CNE/CES nº 01/2007.

Quanto aos aspectos institucionais, o Regimento Interno destaca haver previsão de oferta de cursos de pós-graduação *lato sensu*. Registra-se que a FACIP oferta os cursos de Bacharelado em Administração e o de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos e sua mantenedora oferece 06 cursos de pós-graduação *lato sensu*, a saber: Especialização em Ensino de Matemática; Especialização em Ensino de História; Especialização em Ensino de Letras (Língua e Literatura); Especialização em Gestão Ambiental (Biologia e Meio Ambiente); Especialização em Educação do Campo e Especialização em Psicopedagogia Institucional e Clínica.

Em seu Regimento, a Instituição estabeleceu como objetivo: “formar profissionais e especialistas de nível superior; a extensão do ensino e da pesquisa à comunidade, mediante cursos e serviços especiais; a promoção da educação integral do homem; a promoção do intercâmbio e da cooperação com instituições de ensino em diversos graus, nacionais e estrangeiras, tendo em vista o desenvolvimento da educação, da cultura, das artes, das ciências e da tecnologia e a contribuição

para o fortalecimento da solidariedade humana e da defesa do meio ambiente, através do cultivo dos valores educacionais, culturais, morais e cívicos”.

A oferta do Curso de Especialização em Gestão de Pessoas justifica-se, sobretudo, pelo fato de que todas as organizações e instituições necessitam desenvolver estratégias que proporcionem melhoria no seu desempenho. A fim de atender essa demanda a instituição observou as tendências mercadológicas e acadêmicas da atualidade, inerentes as práticas administrativas. Nesse contexto, elegeu disciplinas que abordam questões de natureza administrativa, legal, psicológica e política, procurando remeter o aluno a um conhecimento externo e interno às organizações.

Quanto ao projeto pedagógico do Curso, há uma coerência entre os componentes curriculares e o objetivo geral, em formar especialistas em Gestão de Pessoas capazes de atuar em diferentes organizações, públicas e privadas, e desenvolver atividades que valorizem e mantenham a prática do bom relacionamento, entendimento e reconhecimento do capital humano.

A especialização terá uma duração de 15 meses, incluindo o período de realização do Trabalho de Conclusão do Curso – TCC e funcionará com 8 (oito) horas semanais. Será considerado aprovado o aluno que atingir a nota 7,0 (sete) ao final do curso e apresentar frequência igual ou superior a 75% da carga horária prevista.

O desenho curricular proposto apresenta característica interdisciplinar, estabelecendo uma sequência de conteúdos que compõe o projeto. O currículo é composto por 15 disciplinas, organizadas em 03 módulos, somando uma carga horária de 362h.

## **MATRIZ CURRICULAR**

### **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE PESSOAS**

#### **MÓDULO I – FUNDAMENTOS**

<b>Nº DE ORDEM</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
<b>01</b>	Modelos de Gestão	<b>24h</b>
<b>02</b>	Técnicas e Metodologias de Reuniões	<b>12h</b>
<b>03</b>	Globalização e Cenários Futuros	<b>18h</b>
<b>04</b>	Gestão da Informação	<b>18h</b>
<b>05</b>	Comunicação e Negociação Empresarial	<b>24h</b>
<b>06</b>	Ética e Responsabilidade Social	<b>18h</b>
<b>07</b>	Segurança do Trabalho e Saúde Ocupacional	<b>16h</b>
<b>TOTAL</b>		<b>130h</b>

#### **MÓDULO II – GESTÃO DE PESSOAS**

<b>Nº DE ORDEM</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
<b>01</b>	Comportamento Organizacional	<b>24h</b>
<b>02</b>	Psicologia Aplicada às Organizações	<b>24h</b>
<b>03</b>	Gestão de Pessoas	<b>30h</b>
<b>04</b>	Endomarketing	<b>16h</b>
<b>05</b>	Administração de Conflitos	<b>24h</b>
<b>06</b>	Gestão Estratégica de Pessoas e Competência	<b>24h</b>
<b>TOTAL</b>		<b>142h</b>

### MÓDULO III – FORMAÇÃO DIDÁTICO PEDAGÓGICA E METODOLOGIA

Nº DE ORDEM	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
<b>01</b>	Abordagem Didática do Ensino Superior	<b>30h</b>
<b>02</b>	Metodologia do Trabalho Científico	<b>60h</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>90h</b>

**CARGA HORÁRIA TOTAL 362 horas**

O corpo docente apresentado para o curso é composto por 16 professores, dos quais 11 são Mestres e 05 são Especialistas nas áreas das disciplinas em que irão atuar, o que representa 69% de professores com nível de mestrado, atendendo ao disposto no art. 4º da Resolução CNE/CES nº 01/2007, que estabelece que 50% (cinquenta por cento) destes, pelo menos, deverão apresentar titulação de mestre ou de doutor obtido em programa de pós-graduação *stricto sensu* reconhecido pelo Ministério da Educação.

### II – VOTO

Ante o exposto e analisado, apresenta-se parecer e voto favoráveis à Autorização da oferta do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em nível de Especialização em Gestão de Pessoas pela Faculdade de Ciências Sociais dos Palmares – FACIP, instituição mantida pela Autarquia Educacional da Mata Sul - AEMASUL, CNPJ nº 08.653.818/0001-15, localizada na BR 101 Sul, Km 186 - *Campus* Universitário, CEP 55540-000, Palmares – PE, por um período de 03 anos a turmas com no máximo 40 estudantes.

É o voto.

Comunique-se à parte interessada

### IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 27 de novembro de 2017.

REGINA CÉLIA LOPES LUSTOSA RORIZ – Presidente  
 BERNARDINA SANTOS ARAÚJO DE SOUSA-Vice-presidente  
 PAULO FERNANDO DE VASCONCELOS DUTRA-Relator  
 MARIA DO CARMO TINOCO BRANDÃO  
 NELLY MEDEIROS DE CARVALHO

### V - DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias em, 04 de dezembro de 2017.

Horácio Francisco dos Reis Filho  
 Presidente em Exercício